

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**COMPANHIA ABERTA****CNPJ 17.155.730/0001-64****NIRE 31300040127****CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.****COMPANHIA ABERTA****CNPJ 06.981.180/0001-16****NIRE 31300020568****COMUNICADO AO MERCADO****Liquidação das Debêntures da 12ª Emissão da Cemig D**

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG** (“**Cemig**”), companhia aberta, categoria “A”, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar à Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“**CVM**”), à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e ao mercado em geral que, em 18 de março de 2025, a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.** (“**Cemig D**”), companhia aberta, categoria “B”, subsidiária integral da Cemig, concluiu a liquidação financeira da 12ª (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries (“**Emissão**”), para distribuição pública, sob o rito de registro automático junto à CVM, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, as quais contam com fiança outorgada pela Cemig (“**Debêntures**”).

Foram emitidas 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Debêntures, caracterizadas como “títulos ESG de uso de recursos – sustentáveis”, perfazendo o valor total de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), subscritas conforme abaixo:

Série	Quantidade	Valor	Taxa	Prazo	Amortização
1ª	1.640.000	R\$ 1.640.000.000,00	CDI + 0,86% a.a.	2.557 dias	72º e 84º meses
2ª	860.000	R\$ 860.000.000,00	IPCA + 7,5467% a.a.	5.479 dias	156º, 168º e 180º meses

Os recursos obtidos pela Cemig D com a Emissão serão destinados a (i) gestão do fluxo de caixa da companhia, compreendendo, mas não se limitando a sua operação e o reembolso de investimentos, gastos e despesas por ela realizados, abrangendo projetos que envolvam questões sociais e ambientais, e ao (ii) reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados à implantação de projeto considerado prioritário, nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada.

Por fim, destaca-se que a agência de classificação de risco de crédito Fitch Ratings atribuiu rating ‘AAA(bra)’ à Emissão.

Este comunicado tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda ou uma oferta, convite ou solicitação para aquisição das Debêntures.

Belo Horizonte, 18 de março de 2025.

Andrea Marques de Almeida

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores